

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 1/2016 - DG

Prorroga Prazo de Conclusão de  
Trabalhos da Equipe Instituída por meio  
da Portaria DG nº 409/2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN de 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11878/2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 15 de março de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para Gestão de Contratos, de que trata a Portaria DG nº 409/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de janeiro de 2016

*Fonseca*  
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca Dantas  
Diretora-Geral